

FACULDADE SANTO ANTÔNIO
SELEÇÃO DE MONITORES E CADASTRO DE RESERVA
EDITAL 01/2023
PERÍODO LETIVO 2023-2

A Coordenação Acadêmica da Faculdade Santo Antônio torna pública, neste Edital, as diretrizes e critérios para monitorias voluntárias e cadastro de reserva de monitores.

1. A DEFINIÇÃO

A Monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino de graduação, por meio do estabelecimento de nossas metodologias que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.

2. A FINALIDADE

A Monitoria tem por finalidades:

- a. Criar condições para a iniciação da prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias;
- b. Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem, a fim de promover o sucesso acadêmico nas suas formas amplas de formação estudantil;
- c. Pesquisar novas metodologias adequadas ao ensino da disciplina participante do programa;
- d. Contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior e estimular a participação em projetos de ensino, no âmbito da disciplina.

3. AS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

São atribuições do professor-orientador:

- a. Elaborar plano de trabalho para monitoria da disciplina sob sua responsabilidade e planejar atividades juntamente com o(a) monitor(a) selecionado(a);
- b. Realizar a seleção dos monitores para a disciplina, conforme orientações deste Edital;
- c. Informar, no prazo estabelecido por este Edital, à Coordenação Acadêmica e aos candidatos à monitoria o resultado do processo seletivo;
- d. Comunicar à Coordenação Acadêmica vaga(s) ociosa(s) ocasionada(s) pela não finalização do processo seletivo, desistência ou outros, para fins de remanejamento de bolsa(s), caso esta(s) seja(m) concedida(s);

- e. Orientar o(a) monitor(a) no desempenho das atividades programadas;
- f. Capacitar o(a) monitor(a) no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- g. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- h. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do(a) monitor(a) por meio de critérios previamente estabelecidos e que sejam o conhecimento dele;
- i. Acompanhar o desempenho do(a) aluno(a)-monitor(a) nas disciplinas que cursa no período, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho acadêmico, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem;
- j. tentar para o cumprimento da carga horária do(a) monitor(a);
- k. Validar a frequência mensal do(a) monitor(a) para fins de pagamento de bolsa, caso esta seja concedida, e certificado de participação.
- l. Elaborar Relatório de Atividades desenvolvidas no período de vigência da monitoria;
- m. Zelar para que as atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a) não substituam a prática que o docente deve exercer em sala de aula ou no laboratório (substituição do docente e do técnico em laboratório, correção de avaliações e atividades ministradas em sala de aula ou extraclasse, por exemplo).

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- a. Exercer atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a)-orientador(a), em regime de 8 (oito) horas semanais;
- b. Auxiliar no desenvolvimento de atividades do(a) professor(a)-orientador(a) e alunos da disciplina;
- c. Assessorar os estudantes em pequenos grupos ou individualmente;
- d. Manter plantões para dirimir dúvidas e desenvolver atividades para reforço do conteúdo programático da disciplina;
- e. Prestar relatório mensal de suas atividades ao professor(a)-orientador(a);
- f. Elaborar Relatório de Atividades desenvolvidas no período de vigência da monitoria.

É vedado ao monitor:

- 1. Corrigir as atividades de avaliação da disciplina quer sejam testes, listas de exercícios, provas, trabalhos e similares;
- 2. substituir o(a) professor(a)-orientador(a) nas aulas teóricas e práticas da disciplina.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS

Somente poderão submeter-se ao processo de seleção alunos regularmente matriculados que, por meio de histórico escolar disponibilizado no SAGRES ACADÊMICO, comprovem:

- a. Ter cursado, com aproveitamento satisfatório, o componente curricular, ou equivalente, objeto da seleção;
- b. Não possuir outro tipo de bolsa remunerada oferecida pela Faculdade, caso, se concedida, pleiteie Bolsa de Monitoria, excetuando-se bolsa de assistência estudantil;
- c. Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para as atividades programadas de monitoria.

6. DOS TIPOS DE MONITORIA

As monitorias serão de caráter voluntário, podendo, em caso de disponibilidade orçamentária, haver concessão da Bolsa de monitoria. A monitoria voluntária e com bolsa estão sujeitas às mesmas diretrizes e regras.

7. AS VAGAS

O processo seletivo do presente Edital destina-se ao preenchimento das vagas para monitor(a) voluntário e cadastro de reserva. Em caso de disponibilidade de bolsa, esta poderá ser destinada a monitores voluntários selecionados por este Edital, seguindo a prioridade de disciplinas/monitoria, conforme ordem especificada no Anexo I.

As vagas não utilizadas serão redistribuídas de acordo com as prioridades definidas pela Coordenação Acadêmica.

8. AS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo candidato, por meio de preenchimento do formulário eletrônico, disponível entre os dias 23 e 31 de agosto de 2023, no seguinte endereço:

<https://forms.gle/ETYYJ4iFGdSwSujRA>

As bolsas de monitoria serão efetivadas de acordo com o orçamento de 2023, portanto, as vagas para monitores com bolsa previstas no Anexo I constituirão CADASTRO DE RESERVA.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo professor-orientador entre os dias **01 de setembro e 10 de setembro de 2023** que, a seu critério, poderá usar de entrevista, prova, análise curricular e/ou poderá ainda optar por priorizar candidatos que já tenham exercido monitoria da disciplina.

A forma de seleção, a data e o horário serão comunicados aos candidatos inscritos pelo professor-orientador da respectiva disciplina.

10. O RESULTADO

O resultado da seleção estará disponível nos murais da Faculdade e na página web www.fsaa.edu.br, a partir do dia **11 de setembro de 2023**.

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E ENTREGA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

As monitorias terão início no dia **12 de setembro de 2023**, o termo de responsabilidade (Anexo II) deverá ser entregue até o dia **15 de setembro de 2023**.

12. A CARGA HORÁRIA E PERÍODO

Os monitores exercerão suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade Santo Antônio, sob orientação de um professor-orientador da disciplina, em regime de 8 horas semanais. O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se elou interferir nos horários das disciplinas nas quais o aluno estiver matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica.

As atividades de monitoria deste Edital serão desenvolvidas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023.

13. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E VALIDAÇÃO DE FREQUÊNCIA

A observância da frequência, o cumprimento de carga horária, as atribuições e o desenvolvimento de atividades do(a) monitor(a) serão de responsabilidade do professor-orientador, conforme especificado neste Edital.

O professor-orientador será responsável por validar mensalmente a frequência e atividades do monitor a partir do encaminhamento da Ficha de Frequência (Anexo III). A certificação e o pagamento de bolsa, quando houver, ficarão condicionados à validação mensal do professor-orientador.

A Coordenação Acadêmica disponibilizará recurso técnico próprio para a validação de frequência, que observará as seguintes datas-limite: **30/09/2023; 30/10/2023; 30/11/2023; 15/12/2023**.

13.1 DA FINALIDADE

O(a) professor(a)-orientador(a) e o(a) monitor(a) deverão entregar relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência da monitoria para recebimento de Declaração. O relatório deverá conter o registro das atividades desenvolvidas pelo(a) aluno(a) monitor(a) e ações de orientação do(a) professor(a)-orientador(a) para fins de avaliação, diagnóstico e registro das atividades implantadas.

14. A CERTIFICAÇÃO DE MONITORIA

O(a) monitor(a) e o(a) professor(a)-orientador(a) terão direito à Declaração de Atividades de Monitoria referente aos meses de trabalho comprovados pela validação mensal de frequência e do Relatório de Atividades.

Após a análise do Relatório de Atividades, a Declaração de Atividades de Monitoria será expedida e a forma de retirada será comunicada pela Coordenação Acadêmica.

15. O CANCELAMENTO

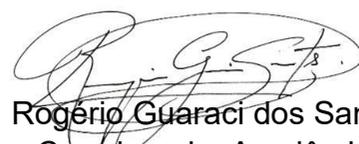
A monitoria poderá ser cancelada nas seguintes situações: por desistência do(a) aluno(a)-monitor(a); a pedido do(a) professor(a)-orientador(a) por desempenho insatisfatório, por trancamento/cancelamento de matrícula ou por conclusão do curso. .

16. O CRONOGRAMA

Evento	Período
Lançamento do Edital	22/09/2023
Período de Inscrições	23 a 31/08/2023
Período de Análise/Seleção	01/09/2023 a 10/09/2023
Resultado da Seleção	A partir de 11/09/2023
Início da Monitoria	11/09/2023
Entrega do Termo de Responsabilidade	15/09/2023

Alagoinhas, 22 de agosto de 2023.

Geise Fontes de Araújo
Geise Fontes de Araújo
Diretora Geral


Rogério Guaraci dos Santos
Coordenador Acadêmico

ANEXO I - DAS VAGAS

Relação das disciplinas e número de vagas Monitorias 2º Semestre de 2023 quantidade de bolsas para cada disciplina está descrita de acordo com as solicitações dos coordenadores de curso e as básicas, sendo que poderão ou não ser atendidas, a depender do Orçamento de 2023 para bolsas de Monitoria.

	CÓDIGO E DISCIPLINA	Nº de Vagas com Bolsa	Nº de Vagas Voluntárias
1.	FIS-AHB: Anatomia Humana Básica	0	2
2.	FIS-FH: Fisiologia Humana	0	2
3.	FIS-STERG: Saúde do Trabalhador e Ergonomia	0	2
4.	FIS-AAL: Anatomia do Aparelho Locomotor	0	2

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ matrícula nº _____
graduando do curso de _____ da Faculdade
Santo Antônio, selecionado para atuar como Monitor(a) da
disciplina _____ pelo Edital 01/2023,
comprometo-me a atender, no 2º semestre de 2023, às atribuições a mim
especificadas em edital.

Alagoinhas, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Monitor(a)

ANEXO III – FICHA DE FREQUÊNCIA MENSAL

Monitor(a):	Matricula:
Componente Curricular:	
Professor(a) Orientador(a):	
Mês de frequência: () fev. () mar. () abr. () mai. () jun. () jul. () ago. () set. () out. () nov. () dez.	
Quantidade de dias cumpridos: _____	
Quantidade de dias ausentes: _____	
Observação:	
Data:	Assinatura do(a) professor(a) Orientador(a):